
INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF sob o nº 36.312.772/0001-06

ISIN: BRITIPCTF002

Código de Negociação B3 (ticker): ITIP11

Nome de Pregão: FII INTER IP

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administradora”), e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004 (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.312.772/0001-06** (“Fundo” ou “ITIP”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), informam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 06 de outubro de 2026](#) e conforme aprovado na [Assembleia Geral Extraordinária do Fundo em 27 de julho de 2026](#), em conclusão do processo de reorganização do Fundo, ocorreu a alienação total dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.501.860/0001-99 (“**INHF**”), e o Fundo subscreveu e integralizou cotas de emissão do INHF, na Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do INHF.

Dessa forma, o Fundo será liquidado e para cada cota do Fundo detida pelos Cotistas, serão entregues, até 23 de outubro de 2026, **o montante total equivalente a R\$ 64,9325578 por cota** (“**Valor de Liquidação**”), composto pela soma das seguintes parcelas:

- (i) **R\$ 61,02 em cotas de emissão do INHF**, com base no valor de mercado de tais cotas no fechamento de 14 de outubro de 2026, correspondente a um fator de proporção de 5,811428442 cotas de emissão do INHF por cota do Fundo (“**Parcela A**”); e
- (ii) **R\$ 3,91** em moeda corrente nacional (“**Parcela B**”).

O Valor de Liquidação do Fundo corresponde à soma das Parcelas A e B e será pago aos Cotistas que constarem da posição de fechamento de 16 de outubro de 2026.

O Valor de Liquidação será utilizado pela Administradora para fins de apuração de eventual Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) incidente sobre ganho de capital, calculado com base no custo médio de aquisição informado pelos Cotistas. O preço de aquisição das cotas do INHF entregues aos cotistas do Fundo será de **R\$ 10,50/cota** e este deverá ser o valor considerando para

apuração de IRRF.

A liquidação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma estimativo:

Evento	Data Estimada
Conversão dos recibos de cotas do INHF pelo Fundo e Divulgação do Valor de Liquidação	15/10/2026
Data base na qual os cotistas farão jus ao evento	16/10/2026
Entrega das cotas do INHF para os cotistas do Fundo (Parcela A)	21/10/2026
Finalização da liquidação do Fundo, com pagamento da amortização em dinheiro (Parcela B)	23/10/2026
Cancelamento do Registro do Fundo	12/11/2026

Tendo em vista que a posição em cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do INHF que forem eventualmente recebidas pelos Cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) pela Administradora, na qualidade de administradora fiduciária do INHF (“Leilão de Cotas Fracionárias”), sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos detentores de eventuais frações. As datas e demais informações a respeito do leilão serão oportunamente divulgadas.

Nos termos do [Fato Relevante do Fundo divulgado em 11 de agosto de 2026](#), durante o período de 01 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026, os cotistas tiveram a oportunidade de informar seu custo médio de aquisição das cotas por meio da plataforma Cuore, para fins de apuração do eventual valor do imposto de renda sobre a parcela tributável. Para os cotistas que não enviaram as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas, será considerado o

valor de R\$ 52,36, correspondente ao valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3. O IRRF, caso devido, será integralmente descontado do valor a ser pago em moeda corrente nacional (**Parcela B**) na liquidação do fundo, conforme acima informado, não sendo necessário posterior apuração pelo Cotista. A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os Cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto, devido ao não envio do custo médio de aquisição das cotas pelo Cotista.

As informações a respeito da liquidação do Fundo encontram-se disponibilizadas no sistema Fundos.Net e no site da Administradora.

Os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora